



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 00022

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

**CONTRATO Nº:** 009/2022  
**PROCESSO ADM:** 009/2022  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022  
**CONTRATADA:** JOÃO VICTOR ANDRADE DO CARMO AROEIRA  
**OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, SITUADO NA RUA AURELINO ANDRADE, Nº 135, CENTRO, CIDADE QUIJINGUE - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93

#### LOCATÁRIO:

A Prefeitura Municipal de Quijingue, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, na cidade de Quijingue, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0009-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Weligton Cavalcante de Góis**, inscrito no CPF nº 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804 7 SSP/BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

#### LOCADOR:

Pessoa física, **João Victor Andrade Do Carmo Aroeira**, inscrita no CPF sob o nº **020. [REDACTED]**, residente e domiciliada no (a) **[REDACTED]**, na cidade de **[REDACTED]**, doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **João Victor Andrade Do Carmo Aroeira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08 **[REDACTED]**, expedida pela (o) SSP/BA e CPF nº **020. [REDACTED]** 47.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo de prazo e valor, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 009/2022, com vigência prevista para expirar no dia 30/12/2022. Após esse 1º Termo Aditivo de Prazo, o contrato **passará a ter vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade: 2.032 - Gestão do Funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.802,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 30023

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme disposto na Lei de meios vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor deste aditivo de contrato é o mesmo do contrato original, sendo: **R\$ 10.802,00** (Dez Mil e Oitocentos e Dois Reais), na forma do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo. 57, II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quijingue/BA, 05 de dezembro de 2022.

  
Weligton Cavalcante De Gois

Prefeito Municipal

Locatário

  
João Victor Andrade Do Carmo Aroeira

Pessoa Física

Locador

Testemunha 01:

Testemunha 02: